ARQUIVE-SE
Em 23/9/1955

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santarém

SANTARÉM, E. P.

LEI Nº 881, de 17 DE SETEMBRO DE 1955.

Abre o Crédito Especial de Cr$... 350.000,00, para atender o pagamento das despesas oriundas da realização das eleições de 3 de outubro do corrente ano, neste Município.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Especial de Cr$ 9.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer pagamento das despesas oriundas das eleições a realizarem-se a 3 de outbro do corrente ano, neste Município.

Art. 2º - O encargo definido no art. 1º correrá à conta dos recursos financeiros do Município, no exercício em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Determino, portanto, seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 17 de setembro de 1955.

(Dr. ARMANDO LAGES MAUÉS)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

(WANDERLEY MARQUES DE LIMA)
Secretário Municipal